

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016
PROCESSO Nº 2016007639 (065/2016)****Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes de Habilitação**

Ata da sessão de recepção dos envelopes contendo Documentação de Habilitação e Propostas de Preços para a seleção de empresa especializada em serviços de engenharia para execução, sob o regime de empreitada global, de obra de pavimentação, iluminação e sinalização de estacionamentos internos dos Blocos V, VI e Direito, com o emprego de mão de obra qualificada, materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa que for contratada, tudo conforme projetos, planilhas e demais elementos em anexos, que fazem parte integrante do presente procedimento.

INÍCIO DA SESSÃO: Aos **09 (nove) dias do mês de junho de dois mil e dezesseis à oito horas**, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria número 3.020/2015, sob a presidência da servidora Isa Akemi Pires Iwata e demais membros da Comissão, reuniram-se na sala do Departamento de Licitações para dar início a sessão. A presidente da Comissão declarou aberta a sessão, convidando os licitantes para participarem.

DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTOS E DOS ENVELOPES: Dando prosseguimento a presidente solicitou os documentos de credenciamento, acompanhados dos envelopes contendo a Documentação de Habilitação e a Proposta de Preço das empresas presentes.

A comissão de licitação declara que as seguintes empresas apresentaram as documentações:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	CPF	CAPITAL/PAT.LI QUIDO	PORTE
ECO Engenharia Eireli EPP	02.858.942/0001-30	PROTOCOLO DOS ENVELOPES	-	R\$ 3.100.000,00	EPP
Alfaa Pavimentação e Serviços Ltda – EPP	22.486.429/0001-73	Vitor José Borges Junior	028.143.101-94	R\$ 259.817,93	EPP
Soma Engenharia Civil Ltda	00.808.782/0001-90	Fernando de Castro Santana	529.495.321-87	R\$ 590.000,00	EPP
Costa Brava Projetos e Construções Ltda	37.843.570/0001-53	Marcos Resende Sampaio	829.783.101-97	R\$ 5.000.000,00	MÉDIO
GP Alvarenga Concreto e Asfalto – EPP	22.674.189/0001-30	Lessandro Peres de Oliveira	591.159.041-72	R\$ 200.000,00	EPP

ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES: Continuando a sessão a Comissão de Licitação abriu os envelopes de documentações das seguintes empresas:

COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 37.843.570/0001-53 representada pelo procurador Marcos Resende Sampaio, inscrito no



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Fazenda Fontes do saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

Fone: (64) 3611-2200
www.unirv.edu.br

CPF sob o n. 829.783.101-97. constatou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame.

ECO ENGENHARIA EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n. 02.858.942/0001-30, que se limitou a protocolizar os envelopes de Habilitação e Proposta sem credenciar nenhum representante. Analisada a documentação, constatou-se que os índices financeiros demonstrados na declaração da empresa não são compatíveis com o balanço apresentado impossibilitando a conferência da boa situação financeira por parte desta Comissão, motivo pelo qual foi declarada **INABILITADA** a prosseguir no certame.

GP ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO - EPP, inscrita no CNPJ n. 22.674.189/0001-30, representada pelo procurador Lessandro Peres de Oliveira, inscrito no CPF sob o n. 22.674.189/0001-30. constatou-se que a empresa cumpriu com todas as exigências do edital, motivo pelo qual foi declarada **HABILITADA** a prosseguir no certame.

SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n. 00.808.782/0001-90, representada pelo sócio-proprietário Fernando de Castro Santana, inscrito no CPF sob o n. 529.495.321-87. Analisada a documentação, constatou-se que a empresa apresentou a certidão negativa de débitos federais e contribuições previdenciárias vencida. Tendo em vista se tratar de empresa sob o regime de benefícios concedidos pela Lei Complementar n. 123/2006, caso se sagre vencedora, lhe será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento dentro do prazo de validade. Assim, vez que cumpriu com as demais exigências do edital, foi declarada **HABILITADA com restrição fiscal** a prosseguir no certame.

ALFAA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n. 22.486.429/0001-73, representada pelo procurador Vitor José Borges Junior, inscrito no CPF n. 028.143.101-94. Analisada a documentação da empresa, constatou-se que: 1) a certidão negativa de débitos municipal está vencida; 2) na capacidade técnico operacional pede-se a comprovação, através de atestados de capacidade técnica da execução de obra com, no mínimo, 315m³ de concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ. No entanto, a licitante apresentou o atestado em toneladas e na conversão de medidas constatou-se que não atingiu a comprovação mínima exigida de 756t, comprovando tão somente 625,52t. Vez que a empresa descumpriu exigência do edital foi declarada **INABILITADA** para prosseguir no certame.

Toda a documentação em relação à fase de habilitação foi chancelada pelos membros da Comissão e, após analisada, rubricada por 03 (três) representantes das empresas presentes: FERNANDO LENZA FILHO, LEONARDO DIVINO DA SILVA NEVES e MÁRIO VINÍCIUS GOMES COELHO.

PRAZO PARA RECURSO: Considerando que 01(uma) empresa protocolizou seu envelope e não acompanhou a fase de habilitação, a Comissão, para cumprimento do disposto no edital, a saber:

10.2. Os recursos inerentes à habilitação/inabilitação e/ou classificação/desclassificação do licitante deverão ser dirigidos ao Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do conhecimento da lavratura da ata do julgamento.

10.2.1 As demais licitantes terão conhecimento da interposição do recurso através do endereço eletrônico <http://www.fesurv.br/licitacoes.php> ou por email e deverão apresentar suas contrarrazões nos 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao término do prazo do Recorrente.

10.2.2. Os autos permanecerão franqueados para vista no Departamento de Licitações, no endereço contido no preâmbulo, podendo o interessado retirá-los para cópia, desde que devidamente acompanhado de servidor da Instituição.

10.2.3. Os eventuais recursos e contrarrazões deverão ser protocolizados pessoalmente ou encaminhados por AR ao departamento de licitações no endereço exarado no preâmbulo.

Tendo em vista a abertura de prazo recursal, os envelopes contendo as propostas foram retidos pela Comissão de Licitação depois de rubricados pela Comissão e os 03 (três) representantes das empresas concorrentes.

Nada mais havendo a constar lavro o presente, que depois de lida será assinada pela Comissão e por todos os presentes.

Presidente da CPL: _____

Secretário da CPL: _____

Assessor da CPL: _____

COSTA BRAVA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ n. 37.843.570/0001-53

GP ALVARENGA CONCRETO E ASFALTO - EPP

CNPJ n. 22.674.189/0001-30

SOMA ENGENHARIA CIVIL LTDA - EPP

CNPJ n. 00.808.782/0001-90

ALFAA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA – EPP

CNPJ n. 22.486.429/0001-73